DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Centro de Custo: Secretaria Municipal de Educação	Responsável pela Demanda: Valneide Pereira Covre
Nº Matrícula: 5017	E-mail: educacao@saoludgero.sc.gov.br

2. OBJETO

2.1. Descrição: **SOLICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGIA/PORTEIRO**

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE (MOTIVAÇÃO)

3.1. A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de vigia/porteiro justifica-se pela necessidade de atender às demandas da Rede Municipal de Ensino de São Ludgero/SC, visando reforçar o controle de acesso às unidades escolares, organizar a circulação de pessoas e contribuir para a preservação do patrimônio público e para a segurança de alunos, servidores, pais e demais integrantes da comunidade escolar.

3.2. Os serviços compreenderão o controle de entrada e saída de pessoas, a orientação aos usuários, a observação das dependências escolares e a comunicação de situações atípicas à direção da unidade ou aos responsáveis designados pela Administração.

3.3. A contratação busca proporcionar melhores condições de organização e funcionamento das unidades escolares, contribuindo para um ambiente adequado ao desenvolvimento das atividades educacionais e permitindo que os profissionais da educação se concentrem em suas atribuições pedagógicas e administrativas.

4. PRAZO, LOCAL E HORÁRIO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

4.1. Os serviços deverão ser prestados nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de São Ludgero/SC, nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Educação.

4.2. Prazo de início dos serviços: 05 (cinco) dias APÓS a emissão da Solicitação de Fornecimento

4.3. Os serviços de vigilância patrimonial desarmada serão prestados exclusivamente no período diurno, de segunda-feira a sexta-feira, conforme a necessidade de cada unidade escolar, indicadas pela Secretaria Municipal de Educação.

5. FORMA DE ENTREGA E CONSUMO

5.1. Forma de Entrega: Serviço contínuo.

5.2. Previsão de Consumo: Mensal.

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Função / Secretaria	Nome	Matrícula nº
Gestor (Educação)	Valneide Pereira Covre	5017

Fiscal (Educação)	Elaine Burgrever Kuhnen	4995

7. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇO E ESPECIFICAÇÕES

Item	Descrição	UND	QTD
1	Prestação de serviços mensais de vigia/porteiro no **CEI Menino Deus I**, com disponibilização de 02 (dois) vigias, para cobertura do posto durante 12 (doze) horas diárias, de segunda a sexta-feira, distribuídas da seguinte forma: **1º vigia/porteiro:** das 07h às 13h, totalizando 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais. **2º vigia/porteiro:** das 13h às 19h, totalizando 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais. A cobertura total do posto será de 60 (sessenta) horas semanais, com jornada individual de 30 (trinta) horas semanais para cada vigia.	Mês	12
2	Prestação de serviços mensais de vigia/porteiro no **CEU Benício Warmeling**, com disponibilização de 02 (dois) vigias para cobertura do posto durante 12 (doze) horas diárias, de segunda a sexta-feira, distribuídas da seguinte forma: **1º vigia/porteiro:** das 06h30min às 12h30min, totalizando 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais. **2º vigia/porteiro:** das 12h30min às 18h30min, totalizando 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais. A cobertura total do posto será de 60 (sessenta) horas semanais, sendo 30 (trinta) horas semanais para cada vigia.	Mês	12
3	Prestação de serviços mensais de vigia/porteiro no **CEI Menino Deus II,** com disponibilização de 02 (dois) vigias, para cobertura do posto durante 12 (doze) horas diárias, de segunda a sexta-feira, distribuídas da seguinte forma: **1º vigia/porteiro:** das 06h50min às 12h50min, totalizando 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais. **2º vigia/porteiro:** das 12h30min às 18h30min, totalizando 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais. A cobertura total do posto será de 60 (sessenta) horas semanais, com jornada individual de 30 (trinta) horas semanais para cada vigia.	Mês	12
4	Prestação de serviços mensais de vigia/porteiro no **CEI Divina Providência**, com disponibilização de 02 (dois) vigias, para cobertura do posto durante 12 (doze) horas diárias, de segunda a sexta-feira, distribuídas da seguinte forma: **1º vigia/porteiro:** das 06h45min às 12h45min, totalizando 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais. **2º vigia/porteiro:** das 12h30min às 18h30min, totalizando 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais. A cobertura total do posto será de 60 (sessenta) horas semanais, com jornada individual de 30 (trinta) horas semanais para cada vigia.	Mês	12

5	Prestação de serviços mensais de vigia/porteiro no **CEI Irmã Stella**, com disponibilização de 02 (dois) vigias, para cobertura do posto durante 12 (doze) horas diárias, de segunda a sexta-feira, distribuídas da seguinte forma: **1º vigia/porteiro:** das 07h às 13h, totalizando 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais. **2º vigia/porteiro:** das 13h às 19h, totalizando 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais. A cobertura total do posto será de 60 (sessenta) horas semanais, com jornada individual de 30 (trinta) horas semanais para cada vigia.	Mês	12
6	Prestação de serviços mensais de vigia/porteiro no **C. Educacional Professor Henrique Buss**, com disponibilização de 02 (dois) vigias, para cobertura do posto durante 12 (doze) horas diárias, de segunda a sexta-feira, distribuídas da seguinte forma: **1º vigia/porteiro:** das 06h30min às 12h30min, totalizando 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais. **2º vigia/porteiro:** das 12h30min às 18h30min, totalizando 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais. A cobertura total do posto será de 60 (sessenta) horas semanais, com jornada individual de 30 (trinta) horas semanais para cada vigia.	Mês	12
7	Prestação de serviços mensais de vigia/porteiro no **CEI DOM GREGÓRIO WARMELING**, com disponibilização de 02 (dois) vigias, para cobertura do posto durante 12 (doze) horas diárias, de segunda a sexta-feira, distribuídas da seguinte forma: **1º vigia/porteiro:** das 07h às 13h, totalizando 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais. **2º vigia/porteiro:** das 13h às 19h, totalizando 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais. A cobertura total do posto será de 60 (sessenta) horas semanais, com jornada individual de 30 (trinta) horas semanais para cada vigia.	Mês	12

8. METODOLOGIA DE PREÇO

8.1. Critério: Os valores estimados para a contratação serão apurados em conformidade com o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021**,** mediante realização de pesquisa de preços com base em parâmetros de mercado que assegurem a compatibilidade dos valores com os praticados pela Administração Pública.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. Número da dotação: 107

9.2. Número do Órgão: 11

9.3. Número da Unidade: 001

9.4. Número Funcional: 12

9.5. Número da Ação: 2.312

10. ALINHAMENTO E VIABILIDADE

10.1. Grau de Prioridade: Normal.

10.2. Vinculação: Vinculado ao DFD da saúde.

10.3. Conclusão: Contratação necessária.

11. CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

11.1. Pregão (Art. 28, I da Lei 14.133/21).

12. PROCEDIMENTO AUXILIAR

12.1. Não se aplica.

São Ludgero, data constante na assinatura eletrônica.

VALNEIDE PEREIRA COVRE
Secretária de Educação
Nº Matrícula: 5017

ELAINE BURGREVER KUHNEN
Fiscal da Secretaria de Educação
N.º Matrícula: 4995